

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 96 – Iraquara, 28 de junho de 2024.

“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias correspondente a 40 horas semanais a servidora:

- I. MARIA LÚCIA SÁ TELES CRUZ, portador da matrícula funcional de nº 2907, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 28 de junho de 2024.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 97 – Iraquara, 28 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, datado de 12/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ILTON RODRIGUES DOS ANJOS, servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Iraquara, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 01 de julho de 2024 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 28 de junho de 2024.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
006/2021